



**EDITAL nº 22/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO**  
**SUPORTE PEDAGÓGICO: DIRETOR ESCOLAR**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 1, torna público a abertura de inscrição para o processo seletivo para designação de Diretor Escolar nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital. Será publicado novo edital todas as vezes que surgirem vagas para a função de Diretor Escolar.

**I - DAS VAGAS**

Serão oferecidas vagas para a função de Diretor Escolar da

- **E.E. Prof.<sup>a</sup> Dalila de Andrade Costa**
- **E.E. Prof. Dr. Genésio de Almeida Moura**
- **E.E. Prof. Júlio César de Oliveira**
- **E.E. Prof. Mariano de Oliveira**

**II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Poderão participar do processo seletivo, os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

- a) Professores de Ensino Fundamental e Médio;
- b) Professores Educação Básica I;
- c) Professores Educação Básica II;
- d) Docentes readaptados, desde que o Rol de Readaptação seja compatível com as atribuições do cargo.

Ficam impedidos de participar do respectivo processo os interessados que nos últimos 5 (cinco) anos tenham sofrido penalidades disciplinares.

**III - DOS REQUISITOS PARA O CARGO:**

- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, em conformidade com o Decreto no 66.799/2022;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1  
Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

- Ter concluído o curso oferecido pela EFAPE Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): curso 2 - 1ª Edição/2023, com conceito satisfatório.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, poderá participar do processo de seleção.

No momento de inscrição, deverão apresentar:

- Para comprovação da realização do curso oferecido pela EFAPE Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): curso 2 - 1ª Edição/2023, o candidato deverá anexar no ato de inscrição, documento disponível no site da EFAPE.
- Para o cômputo de tempo de serviço, o candidato deverá apresentar Declaração de Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de São Paulo, em dias, no Estado, com data base 30/06.
- Proposta de Trabalho para a Unidade Escolar pretendida.

O processo de inscrição será realizado por meio do link: <https://forms.gle/jeg1xPJnz6Vm4Yp89>

A inscrição para este processo seletivo será deferida somente se o candidato encaminhar os documentos comprobatórios exigidos neste edital.

Será publicada lista de inscrições deferidas e indeferidas no site da Diretoria de Ensino. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [suportepedagogico.nt1@gmail.com](mailto:suportepedagogico.nt1@gmail.com)

#### **V- DA SELEÇÃO - NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO**

Os candidatos às vagas serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional. A data e horário da entrevista será informada pelo e-mail institucional indicado pelo candidato no formulário da inscrição.

O servidor será convocado para entrevista, visando avaliação técnica e de competências às especificidades das vagas concorridas, cujo dia e horário serão comunicados pela Diretoria de Ensino Norte 1, através do e-mail institucional informado no ato da inscrição.

Na realização das entrevistas será considerado: a compatibilidade das competências do candidato às especificidades da vaga concorrida; a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas; a atuação profissional em designação de suporte pedagógico anterior a que esteja concorrendo; o cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.374/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1  
Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

O candidato inscrito que não participar de uma das etapas ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

Na data da entrevista os candidatos com inscrição deferida deverão apresentar: declaração de disponibilidade de horário; rol de atividades em caso de readaptado.

## **VI - DA SELEÇÃO – NÍVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Após a seleção realizada pela Diretoria de Ensino Norte 1, o candidato será submetido a nova entrevista que será realizada pelo respectivo órgão.

## **VII – DA DESIGNAÇÃO**

A designação do integrante do Quadro do Magistério compete ao Dirigente Regional de Ensino. Para a designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos: declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04- 2012; declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009; declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10- 1968; anuência do superior imediato e do Dirigente Regional de Ensino, quando a função pleiteada for exercida em Diretoria de Ensino diversa à de sua classificação; declaração de próprio punho de que não foi penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Na hipótese de acumulação remunerada, o candidato somente poderá entrar em exercício após a publicação do ato decisório de acúmulo legal, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino verificar a regularidade da acumulação pretendida e publicar a decisão do caso examinado, sob pena de responsabilidade administrativa.

## **VIII - DOS RESULTADOS:**

Os resultados do processo seletivo serão comunicados aos candidatos por meio do e-mail institucional indicado no ato da inscrição.

## **IX – DO CRONOGRAMA**

-Período de inscrições: **de 05/09/2024 a 09/09/2024**, através do link: <https://forms.gle/jeg1xPJnz6Vm4Yp89>

-Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos no site da Diretoria de Ensino <https://denorte1.educacao.sp.gov.br>: **dia 10/09/2024**.

-Interposição de Recurso do candidato indeferido: **dia 11/09/2024** para o e-mail [suportepedagogico.nt1@gmail.com](mailto:suportepedagogico.nt1@gmail.com)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 1  
Rua Faustolo nº 281 – Água Branca - São Paulo – SP

-Publicação final dos candidatos deferidos após recurso no site da Diretoria de Ensino  
**<https://denorte1.educacao.sp.gov.br>: 12/09/2024**

-Período de realização de entrevistas: **13/09/2024 (sexta-feira), às 8h00, Rua Faustolo, 281 – Lapa – São Paulo - SP.**

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09/08/2024.